



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

[www.getulina.sp.gov.br](http://www.getulina.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina)

Quinta-feira, 30 de dezembro de 2021

Ano VI | Edição nº 1120

Página 1 de 4

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	4
Aditivos / Aditamentos / Supressões .....	4

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Getulina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Getulina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.getulina.sp.gov.br](http://www.getulina.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Getulina**

CNPJ 44.528.842/0001-96

Praça Bernardino de Campos, 184

Telefone: (14) 3552-9222

Site: [www.getulina.sp.gov.br](http://www.getulina.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina)

#### **Câmara Municipal de Getulina**

CNPJ 49.890.155/0001-30

Rua Wenceslau Braz, 241

Telefone: (14) 3552-1066

Site: [www.camaragetulina.sp.gov.br](http://www.camaragetulina.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Getulina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.getulina.sp.gov.br](http://www.getulina.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

Quinta-feira, 30 de dezembro de 2021

Ano VI | Edição nº 1120

Página 2 de 4

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos

#### Decreto nº 3.156, de 29 de dezembro de 2021.

*DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO, PARA O EXERCÍCIO DE 2022, DOS PREÇOS PÚBLICOS DOS SERVIÇOS DE NATUREZA INDUSTRIAL, COMERCIAL E CIVIL DO MUNICÍPIO DE GETULINA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

**ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA**, Prefeito Municipal de Getulina, usando de suas atribuições legais e nos termos do artigo 146 da Lei Orgânica Municipal.

#### DECRETA:

Art. 1º Os preços públicos relativos aos serviços de natureza industrial, comercial e civil do Município de Getulina, passam a ser os constantes da Tabela I, anexa a este Decreto.

Art. 2º A realização dos serviços de que trata a Tabela I anexa, deverá ser precedida de requerimento do contribuinte interessado, indicando os serviços a serem realizados e mediante o pagamento da importância total deste. Se múltiplos os serviços, o pagamento deverá ser da importância resultante da soma do número de serviços solicitados.

Art. 3º Havendo necessidade da execução de serviços complementares, o custo real será devidamente informado, oportunidade em que a importância paga a menor terá seu complemento lançado e cobrado do contribuinte, assim como a importância paga a maior ser-lhe-á devolvida sem qualquer acréscimo.

Art. 4º Fica ainda fixadas as taxas a serem recolhidas para abertura de empresa comercial, industrial, prestadora de serviços, entidades sem fins lucrativos, entidades de classe, associações, sociedades, entidades religiosas, entidades educacionais, alteração de endereço, autônomos e profissionais liberais e alteração do quadro societário, tudo conforme constante em Anexo II.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 1º de janeiro de 2022.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Getulina, 29 de dezembro de 2021.

**ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA**  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Getulina em data supra.

**FÁBIO GARCIA**

Responsável pela Secretaria

#### TABELA I

### PREÇOS PÚBLICOS

ITEM	SERVIÇOS	VALOR EM R\$
<b>1</b>	<b>EXPEDIENTES</b>	
1.1	ATESTADO	R\$ 35,01
1.2	BUSCAS	R\$ 7,23
1.3	CERTIDÕES	R\$ 9,68
1.4	NUMERAÇÃO DE PRÉDIOS	R\$ 22,93
<b>2</b>	<b>CEMITÉRIO</b>	
2.1	SEPULTAMENTO 1ª ABERTURA	R\$ 187,02
2.2	SEPULTAMENTO COM REABERTURA	R\$ 205,15
2.3	RENOVAÇÃO POR MAIS 05 ANOS ( SE VENCIDA )	R\$ 174,97
2.4	RENOVAÇÃO POR MAIS 05 ANOS ( ANTES DE VENCIDA )	R\$ 148,42
2.5	EXUMAÇÃO ANTES DE VENCIDO O PRAZO	R\$ 296,84
2.6	EXUMAÇÃO DEPOIS DE VENCIDO O PRAZO	R\$ 267,89
2.7	ENTRADA DE OSSADA	R\$ 178,60
2.8	RETIRADA DE OSSADA	R\$ 178,60
2.9	REMOSSÃO TRANSFERENCIA DE OSSADA	R\$ 296,84
2.10	EMPLACAMENTO	R\$ 15,70
2.11	USO E OCUPAÇÃO DO VELÓRIO	R\$ 56,73
<b>3</b>	<b>TAXAS DE COMÉRCIO</b>	
3.1	TAXA DE OCUPAÇÃO DE ÁREAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS (POR DIA)	R\$ 49,48
3.2	ALVARÁS DIVERSOS (POR DIA)	R\$ 49,48
3.3	ALVARÁ DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (POR ANO)	R\$ 168,90

### TABELA II PREÇOS PÚBLICOS

ITEM	SERVIÇOS	VALOR EM R\$
1	EMPRESA DO RAMO COMERCIAL	R\$ 84,50
2	EMPRESA DO RAMO INDUSTRIAL	R\$ 84,50
3	EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS	R\$ 42,84
4	ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS	R\$ 42,84
5	ENTIDADE DE CLASSE	R\$ 42,84
6	ASSOCIAÇÕES	R\$ 42,84
7	SOCIEDADES	R\$ 42,84
8	ENTIDADES RELIGIOSAS	R\$ 42,84
9	ENTIDADES EDUCACIONAIS	R\$ 42,84
10	ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO	R\$ 28,36
11	AUTÔNOMOS	R\$ 42,84
12	PROFISSIONAIS LIBERAIS	R\$ 42,84
13	ALTERAÇÃO DO QUADRO SOCIETÁRIO	R\$ 28,94
14	ENCERRAMENTO	R\$ 84,50

#### Decreto nº 3.157, de 29 Dezembro de 2021.

*Dispõe sobre a atualização do valor venal do hectare de terras no município de Getulina, bem como da avaliação das edificações existentes em estes terrenos.*

**ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA**, Prefeito Municipal de Getulina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

Quinta-feira, 30 de dezembro de 2021

Ano VI | Edição nº 1120

Página 3 de 4

### DECRETA

**Artigo 1º.** Para efeito gerais de lançamento, ficam alteradas as tabelas anexas do valor venal do hectare de terras no município de Getulina, fixado pela Lei Municipal nº 2.229/2011, de 29 de novembro de 2011, fica atualizado o valor venal do hectare de terras localizadas neste Município, em percentual de **17,90%**, correspondente à variação do IGP-M, acumulado nos últimos 12 (doze) meses, passando este valor do hectare para **R\$ 14.934,45 (quatorze mil , novecentos e trinta e quatro reais e quarenta e cinco centavos)**

**Artigo 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação em lugar próprio e público de costume, com eficácia a partir de 01º de janeiro de 2.022, revogando as disposições em contrário.

#### REGISTRE-SE E AFIXE-SE.

Getulina, 29 de dezembro de 2021.

**ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA**  
Prefeito Municipal de Getulina

Registrado e Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Getulina em data supra.

**FÁBIO GARCIA**  
Responsável pela Secretaria

#### Decreto nº 3.158, de 29 Dezembro de 2021.

*Dispõe sobre a atualização do valor financeiro municipal de referência do município de Getulina para o exercício de 2022.*

**ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA**, Prefeito Municipal de Getulina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA

**Artigo 1º.** Para efeito gerais de lançamento, fica alterado o valor financeiro municipal de referência (VFMR) do município de Getulina, fixado pela Lei Municipal nº 2604 de 30 de setembro de 2019, em percentual de **10,96%**, correspondente à variação do INPC, acumulado nos últimos 12 (doze) meses (dezembro/2020 - novembro/2021), passando este valor para **R\$ 12,07**.

**Artigo 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação em lugar próprio e público de costume, com eficácia a partir de 01º de janeiro de 2.022, revogando as disposições em contrário.

#### REGISTRE-SE E AFIXE-SE.

Getulina, 29 de dezembro de 2021.

**ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA**  
Prefeito Municipal de Getulina

Registrado e Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Getulina em data supra.

**FÁBIO GARCIA**  
Responsável pela Secretaria

#### DECRETO nº. 3.159, de 29 de dezembro de 2021.

*Dispõe sobre a atualização dos valores venais dos terrenos localizados no perímetro urbano do Município de Getulina, bem como da avaliação das edificações existentes nestes terrenos.*

**ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA**, Prefeito Municipal de Getulina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA

**Artigo 1º.** Para efeitos gerais de lançamento, ficam alteradas as tabelas anexas ao Decreto nº 421/1974, de 31 de dezembro de 1974, alteradas em sua última vez pelo **Decreto nº 3.013/2020, de 15 de dezembro de 2020**, relativamente aos Terrenos Urbanos, conforme abaixo.

#### Instruções para Avaliação dos Terrenos Urbanos:

##### A) Avaliação de Terrenos Urbanos:

1 - Para efeito do Valor Venal dos Terrenos, o Setor Urbano de Getulina, inclusive os Distritos de Macucos e Santa América, ficam divididos em 04 (quatro) Zonas, tendo em vista os seguintes melhoramentos: (1) Água; (2) Esgoto; (3) Luz; (4) Guias e Sarjetas e (5) Calçamento.

1ª Zona - Cor Vermelha	Com 05 (cinco) melhoramentos
2ª Zona - Cor Verde	Com 04 (quatro) melhoramentos
3ª Zona - Cor Preta	Com 03 (três) melhoramentos
4ª Zona - Cor Azul	Com 02 (dois) melhoramentos

2 - Para a devida fixação, conforme tabela acima, passam os Valores Venais, aos seguintes valores por m2 (metro quadrado):

1ª Zona - Cor Vermelha	R\$ 7,26 o m2
2ª Zona - Cor Verde	R\$ 5,89 o m2
3ª Zona - Cor Preta	R\$ 4,27 o m2
4ª Zona - Cor Azul	R\$ 3,77 o m2

##### B) Avaliação de Edificações:

1 - A tabela 1 do item "B" do Decreto nº 421/74, permanece sem alterações;

2 - A tabela 2 do item "B" fica alterada na seguinte conformidade:

#### Residências

1ª Categoria	R\$ 63,52 o m2
2ª Categoria	R\$ 50,96 o m2
3ª Categoria	R\$ 40,76 o m2
4ª Categoria	R\$ 33,55 o m2
5ª Categoria	R\$ 26,36 o m2

#### Escritórios ou Lojas

1ª Categoria	R\$ 50,96 o m2
2ª Categoria	R\$ 40,79 o m2
3ª Categoria	R\$ 33,64 o m2
4ª Categoria	R\$ 26,36 o m2

Barracão com categoria especializada	R\$ 40,81 o m2
Barracão simples	R\$ 33,64 o m2



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

Quinta-feira, 30 de dezembro de 2021

Ano VI | Edição nº 1120

Página 4 de 4

Taxa de Serviços Urbanos	R\$ 1,76
Mínimo de Imposto	R\$ 57,00

**Artigo 2º.** Todos os valores das tabelas acima foram atualizados utilizando-se o INPC (índice nacional preços ao consumidor) acumulado dos últimos 12 (doze) meses (dezembro 2020 a novembro 2021), calculado em 10,96 %.

**Artigo 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação em lugar próprio e público de costume, com eficácia a partir de 01º de janeiro de 2.022, revogando as disposições em contrário, em especial o Decreto 3.013/2020.

### REGISTRE-SE E AFIXE-SE.

Getulina, 29 de dezembro de 2021.

**ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA**

**Prefeito Municipal de Getulina**

Registrado e Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Getulina em data supra.

**FÁBIO GARCIA**

**Responsável pela Secretaria**

### Licitações e Contratos

### Aditivos / Aditamentos / Supressões

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA

##### Extrato de Aditamentos de Contratos

###### Contrato nº 013/2019

Contratante: Prefeitura Municipal e Getulina

Contratada: José Nascimento Transporte ME

Objeto: Prestação de serviços de transporte de alunos da zona rural

Fica Aditada a vigência do presente Contrato até 29/12/2022

Assinatura: 29/12/2021

Antonio Carlos Maia Ferreira

Prefeito Municipal

###### Contrato nº 014/2019

Contratante: Prefeitura Municipal e Getulina

Contratada: Silvana Olinda da Silva Cruz ME

Objeto: Prestação de serviços de transporte de alunos da zona rural

Fica Aditada a vigência do presente Contrato até 29/12/2022

Assinatura: 29/12/2021

Antonio Carlos Maia Ferreira

Prefeito Municipal

###### Contrato nº 018/2019

Contratante: Prefeitura Municipal e Getulina

Contratada: José Nascimento Transporte ME

Objeto: Prestação de serviços de transporte de alunos da zona rural

Fica Aditada a vigência do presente Contrato até 29/12/2022

Assinatura: 29/12/2021

Antonio Carlos Maia Ferreira

Prefeito Municipal

###### Contrato nº 019/2019

Contratante: Prefeitura Municipal e Getulina

Contratada: Silvana Olinda da Silva Cruz ME

Objeto: Prestação de serviços de transporte de alunos da zona rural

Fica Aditada a vigência do presente Contrato até 29/12/2022

Assinatura: 29/12/2021

Antonio Carlos Maia Ferreira

Prefeito Municipal

###### Contrato nº 001/2020

Contratante: Prefeitura Municipal e Getulina

Contratada: Deolinda de Almeida MEI

Objeto: Prestação de serviços em segurança do trabalho

Fica Aditada a vigência do presente Contrato até 29/12/2022

Valor: R\$-16.800,00

CAE: 3.3.90.39.00

Assinatura: 29/12/2021

Antonio Carlos Maia Ferreira

Prefeito Municipal